



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141

CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023)

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor com a matrícula nº 499;

**O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:**

- 1 – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, homologado pelo **DECRETO Nº 2007/2024** de **13 de março de 2024**;
- 2 – Que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, **até o dia 24 de fevereiro de 2025**;
- 3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:
 - a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Xerox e original do CPF, CIC ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
 - c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG) se possuir;
 - d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
 - e) Xerox e original do Título Eleitoral;
 - f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
 - g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela **comarca de Alto Piquiri** e emitida pela **Polícia Federal**;
 - h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município;
 - i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
 - k) 01 (uma) foto 3x4 **recente, tirada de frente**;
 - l) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
 - m) Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - n) Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
 - o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
 - p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
 - q) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri;
 - r) Resultado da Qualificação Cadastral- eSocial com a mensagem **“Os dados estão corretos”**;
 - s) Declaração de cor – etnia;
- 4 – **Não serão aceitas cópias ilegíveis** de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos;
- 5 – **Não serão aceitas entregas de documentos parciais**. Sendo que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos **apenas quando** estiver de posse de **TODOS** os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;

- 6 – O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO: - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS/SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
3º	NATALI DE MATOS BARRETO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal